



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 20/2021

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto; Otávio Pereira D'Avila, representante da Zona Centro-Sul; Morgana Riva e Patrícia de Borba Pereira, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião cumprimentando a todos e falando sobre a pauta. Compartilhou texto da Comissão de Ensino sobre Objetivos Específicos. Disse que marcado em vermelho estava registrado o que o COPLAN indicava e em azul, o que deveria ser retirado, para homogeneizar o texto com os demais. O Comitê, assim, passou a analisar o texto do eixo temático Gestão Acadêmica: Ensino, decidindo por algumas alterações e complementações. Definiu-se conversar com os membros da Comissão de Ensino para saber da concordância com essas observações. A seguir, a Organizadora Ana Clara informou sobre link em que se encontrava disponibilizado o boneco do texto final do PDI para que os e as conselheiras pudessem ali fazer considerações, alertando que o texto relacionado ao tema Ensino seria acrescentado após a reunião com a respectiva comissão de elaboração. Para finalizar, a senhora organizadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631381** e o código CRC **700DF400**.